

CONSELHO FISCAL DO IPRECAL
(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.092/2021)

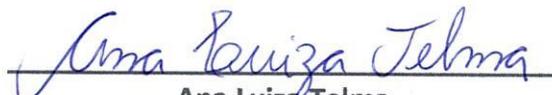
PARECER CONSELHO FISCAL Nº 48/2022

REFERENTE BALANCETE MENSAL DOS MESES DE JULHO/2022

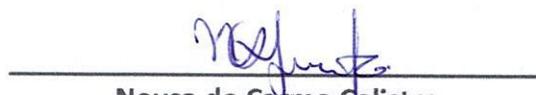
Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **JULHO DE 2022**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite **Parecer Favorável** pela **aprovação do Balancete mensal do mês de julho de 2022**.

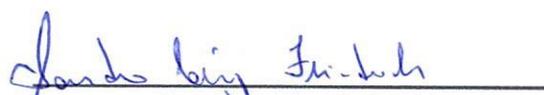
Campo Alegre/SC, 26 de agosto de 2022.



Ana Luiza Telma
Presidente



Neusa do Carmo Calistro
Conselheira



Sandro Luiz Friedrich
Conselheiro